



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

10.11.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 10 de novembro de 2.023 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Licitação Plano de Saúde;
- b) Ações Judiciais diferenças de Assistência Médica do Plano de Saúde.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin, fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal, o qual fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Gisele de Barros Puerta Aparício, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni, após passou a palavra ao Presidente do COMPREV, o qual fez as chamadas e registrando a presenças de: João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Registrado a presença do Diretor do Depto. de Assistência Médica, Sr. Alessandro Furquim de Andrade.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Licitação Plano de Saúde – Foram apresentadas as solicitações de orçamento, as respostas negativas das empresas, o orçamento da Empresa São Domingos Saúde e, para abertura do processo licitatório, a proposta de valores de mensalidade em R\$ 2.015.000,00 e fatores de coparticipação de consultas em R\$ 50,00 em ambulatório e R\$ 60,00 em Pronto-atendimento e exames em 30% do valor, desde a primeira consulta; os conselheiros tomaram ciência e tiraram suas dúvidas – Aprovado por unanimidade.
- b) Ações Judiciais diferenças de Assistência Médica do Plano de Saúde – foram apresentadas informações das ações judiciais em relação a cobrança da diferença de assistência médica de servidores e dependentes, que foram instituídas por Resoluções. Foi apresentado o montante de valores de uma eventual devolução e o saldo do caixa da assistência médica. Os conselheiros tomaram ciência e, após as discussões, sugeriram que seja elaborado um informativo aos servidores, apresentando a situação atual do plano de saúde e a respeito da devolução dos valores – Aprovado por unanimidade.

Saúde e para abertura do processo licitatório a proposta de valores de

Rua Sergipe, 796 - Tel.: (017) 3324-4541 - 3323-7383 - CEP 145.148-189 - 0001-150 - CEP 145.800-100 - Catanduva - SP




Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Pelo COMPREV:


Marcos dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência


Orivaldo Benedito Lima
Secretário

João Paulo Moura Martin: 

Sônia Maria I. Prescílio: 

Vania Aparecida Lopes : 

Pelo Conselho Fiscal:


Vanderlei Furoni
Presidente


Isaque Pereira da Silva
Secretário

Gisele de Barros Puerta Aparício 

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Joviano Ledier de Moraes 

Renato Aparecido Biagi 